



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.901/0001-10

Materia Legislativa - 2348/2025  
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo  
Data: 24 de Maio de 2025  
Ementa: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT A REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DOS CONSTRUTORES DE ALTA FLORESTA

## PROJETO DE LEI N.º 2.348/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 26/05/2025  
na Sessão ORDINARIA  
26 MAIO 2025  
  
Mesa Diretora

**SÚMULA:** “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT A REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DOS CONSTRUTORES DE ALTA FLORESTA-ADCAF PARA AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE ALTA FLORESTA - EXPOCON/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AUTORIA:** Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Município de Alta Floresta-MT, a repassar à Associação dos Construtores de Alta Floresta-ADCAF o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no intuito de auxiliar na realização da 2.ª edição da Exposição da Construção Civil de Alta Floresta - EXPOCON/2025.

**Parágrafo único.** O Município poderá ainda prestar auxílio logístico e estrutural, de forma a viabilizar a realização do evento.

**Art. 2º** A Associação dos Construtores de Alta Floresta-ADCAF será responsável pela prestação contas até 30 (trinta) dias após a realização do evento, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis.

**Art. 3º** O referido valor terá a seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 02 - Gabinete do Prefeito

**Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito

**Fonte de recurso:** 15000000000

**Projeto Atividade:** 2005

**Reduzido da Dotação:** 12

**Funcional Programática:** 02.001.04.122.0009.2005.3.3.90.41.00.00

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 22 de maio de 2025.**

**VALDEMAR GAMBA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-0

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.  
Aprovado em 19/05/2025 discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA.

26/05/2025 JUSTIFICATIVA

Mesa Diretora

Materia Legislativa - 2348/2025  
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo  
Data: 24 de Maio de 2025  
Ementa: AUTORIZA O MUNICÍPIO  
DE ALTA FLORESTA/  
MT A REPASSE FINANCEIRO A  
ASSOCIAÇÃO DOS  
CONSTRUTORES DE ALTA FLORE

Apraz-nos encaminhar às Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação, o incluso Projeto de Lei nº 2.348/2025, que tem por súmula **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT A REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DOS CONSTRUTORES DE ALTA FLORESTA-ADCAF PARA AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE ALTA FLORESTA - EXPOCON/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo colaborar com a realização da 2ª edição da Exposição da Construção Civil de Alta Floresta - EXPOCON/2025, evento voltado ao setor da Construção Civil trazendo ao público as principais tendências do mercado em produtos, serviços, inovações e condições especiais para quem busca economia, qualidade e praticidade.

O evento tem como objetivo qualificar e fomentar o segmento da Construção Civil na região, contando com a participação de diversos elos da cadeia produtiva, com entrada gratuita, sendo uma verdadeira vitrine de oportunidades.

Enfatizamos que o interesse público resta evidenciado neste caso, com a reunião de empresas, profissionais e o público interessado em construir, reformar ou buscar novas soluções para seus projetos, e fomentar negócios no segmento. Além de contar com uma estrutura pensada em toda a família, com praça de alimentação e espaço infantil.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada e estudada, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, obtendo deliberação **favorável** em sua íntegra.

Aproveita-se a oportunidade para renovar votos de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 22 de maio de 2025.

VALDEMAR GAMBA  
Prefeito Municipal